



1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE BARREIRAS - BAHIA

FIGHA: 01

Oficial Titular

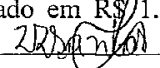
MATRÍCULA Nº **35.996** DATA **26/01/2017** IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

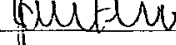
O imóvel se compõe da Unidade Residencial denominada de **APARTAMENTO 001 (EM CONSTRUÇÃO)**, localizado no pavimento térreo da TORRE A do "**RESIDENCIAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE**", de fração ideal 0,06250, 68,55 m² de área privativa e 76,07 m² de área privativa equivalente é constituído por 01(uma) sala de estar/jantar, 01(uma) cozinha, 01(uma) área de serviço, 01(uma) varanda, 01(um) WCB social, 01(um) quarto e 01(uma) suíte com closet, circulação, localizado no pavimento térreo ao lado esquerdo de quem entra no Bloco A pela rua da Carlos Drummond de Andrade, o lado esquerdo medindo 14,45m confrontando com o apartamento de final 02 do Bloco A, à frente medindo 3,20 m confrontando com o hall interno do pavimento e área de estacionamento interno do empreendimento, de frente para rua Carlos Drummond de Andrade, o fundo medindo 5,15 m confrontando com área remanescente do loteador e lado direito medindo 14,45 m confrontando com o lote 04. Sendo pertencente a esta unidade uma vaga de estacionamento interno sem cobertura, situado na Rua Carlos Drummond de Andrade, nº 391, nos Lotes 01/02-A e 03, da Quadra "39", localizado no **LOTEAMENTO BANDEIRANTE I**, na cidade de Barreiras - Bahia. Inscrição Imobiliária nº 02.51.500.0391.001. PROPRIETÁRIA: EDIFÍCIO CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE SPE LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 25.982.756/0001-04, sob NIRE nº 29204334581, estabelecida na Rua Professor Folk Rocha, nº 130, Apt. 305, Pavimento 03, bairro Jardim Ouro Branco, na cidade de Barreiras - Bahia, representada neste ato por seu sócio Almey Messias da Silveira, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF nº 463.210.475-20, portador da cédula de identidade RG nº 5.251.844 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua São Francisco, nº 463, bairro Sandra Regina, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Registrado neste Cartório no Livro "2" de Registro Geral sob nº R-2-35.043 em 23 de janeiro de 2017. R-3; R-4-35.045 em 26 de janeiro de 2017. Eu, 22/01/2017 Auxiliar digitou, Eu, 22/01/2017 Oficiala

"AV-1-35.996" - Certifico e dou fé que conforme Requerimento de averbação de Patrimônio de Afetação e TERMO DE CONSTITUIÇÃO DO PATRIMÔNIO AFETAÇÃO, ambos datados de 02 de dezembro de 2016, formulado pela empresa EDIFÍCIO CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE SPE LTDA - EPP, empresa privada inscrita no C.N.P.J. sob nº 25.982.756/0001-04, com sede na R. PROF. FOLK ROCHA, Nº 130, SALA 305, CEP 47.802-200, JARDIM OURO BRANCO BARREIRAS-BA, CEP 47.802-200, neste ato representada pelo sócio Almey Messias da Silveira, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, C.I./R.G. nº 0525184422 SSP/BA e CPF nº 463.210.475-20, com endereço residencial situado à Rua São Francisco, nº 463, - Sandra Regina, Barreiras/Ba - CEP. 47.802-090, na qualidade de proprietária e incorporadora, do empreendimento denominado **APARTAMENTO 001 (EM CONSTRUÇÃO)**, localizado no pavimento térreo da TORRE A do "**RESIDENCIAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE**", acima descrito e caracterizado, situado na Rua Carlos Drummond de Andrade, nº 391, nos Lotes 01/02-A e 03, da Quadra "39", localizado no **LOTEAMENTO BANDEIRANTE I**, na cidade de Barreiras - Bahia. Inscrição Imobiliária nº 02.51.500.0391.001, submete ao regime do PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO "CAPÍTULO 1-A, DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO", DA LEI Nº 4.591/64 de 16 de dezembro de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02 agosto de 2004; compromete-se a incorporadora, diante de tal regime de afetação, à vinculação de receitas, mediante o qual as prestações pagas pelos adquirentes, até o limite do orçamento da obra, ficam afetadas à construção do edifício, vedado desvio para outras obras, com controle financeiro atribuído à comissão de representantes dos adquirentes. O presente instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes e seus sucessores a qualquer título. Para fins de direito e eficácia do compromisso, firma o presente documento de incorporadora. Barreiras-BA, 26 de janeiro de 2017. 22/01/2017 auxiliar digitou. Eu, 22/01/2017 Oficiala.

"R-2-35.996" - DEVEDOR: EDIFÍCIO CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE SPE LTDA - EPP, inscrita

(CONTINUA NO VERSO)

no CNPJ 25.982.756/0001-04, situada em Rua Professor Folk Rocha, 130, Ap 305, Jardim Ouro Branco, em Barreiras/BA com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia, registrada sob NIRE nº 29204334581, representada na conformidade da cláusula Nona de seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 29204334581 em sessão de 18/08/2016, pelo sócio Almerly Messias da Silveira, nacionalidade brasileira, nascido em 25/01/1973, administrador, portado de CNH nº 02890598248, expedida por DETRAN/BA em 05/06/2013 e do CPF 463.210.475-20, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em R São Francisco, 463, Sandra Regina em Barreiras/BA. FIADOR/CONSTRUTORA/INTERVENIENTE ANUENTE: CONSTRUTORA 2 DE JULHO LTDA - ME, inscrita no CNPJ 09.176.414/0001-40, situada em Rua F, 73, Pouso Alegre, em Barreiras/BA com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia, registrada sob NIRE nº 29203881481, representada na conformidade da cláusula Oitava de seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 29203881481 em sessão de 30/04/2014, pelo sócio Almerly Messias da Silveira, nacionalidade brasileira, nascido em 25/01/1973, portador de CNH nº 02890598248, expedida por Orgao de Transito/BA em 05/06/2013 e do CPF 463.210.475-20, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Rua São Francisco, 463, Sandra Regina em Barreiras/BA. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, por seu representante legal. FORMA DO TÍTULO: Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário Com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que entre si Celebram Edifício Carlos Drummond de Andrade SPE LTDA - EPP e Caixa Econômica Federal, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - nº 8.7877.0081791-7, datado de 22 de dezembro de 2016. VALOR DO FINANCIAMENTO E OBJETIVO: A CAIXA concede ao DEVEDOR uma abertura de crédito no valor de R\$ 800.000,00, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento RESIDENCIAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, sito no Município de Barreiras/BA, no endereço Rua Carlos Drummond de Andrade, Lotes 01/02-A e 03 da QUADRA "39", Loteamento Bandeirante I, Barreiras/BA, objeto da Matrícula supra. PRAZO - O prazo de amortização do presente financiamento é de 24 meses. **GARANTIA HIPOTECÁRIA** - Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, o DEVEDOR dá à CAIXA, em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, o imóvel objeto da matrícula supra. Concordam as partes que o valor dos imóveis hipotecados, para fins do artigo 1484 do Código Civil, ficando fixado em R\$ 1.040.000,00. **DEMAIS CONDIÇÕES:** Constantes do contrato. Barreiras-BA, 12 de junho de 2017.  Auxiliar digitou. Eu,  Oficiala. 1292.002.048.756.373.28

~~"AV-3-35.996" - Certifico e dou fé que conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS - nº 8.7877.0251990-5, datado de 26 de dezembro de 2017, fica efetuada a BAIXA da HIPOTECA em GARANTIA, registrada sob nº R-2-35.996. Barreiras-BA, 09 de janeiro de 2018.~~  Auxiliar digitou. Eu,  Oficiala. 1292.002.057.234.55.80

"R-4-35.996" - TRANSMITENTE: EDIFÍCIO CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE SPE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 25.982.756/0001-04, situada em Rua Professor Folk Rocha, nº 130, Apt.º 305, Jardim Ouro Branco, em Barreiras/BA, com seus atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, registrada sob NIRE nº 29 2 0433458 1, representada na conformidade da cláusula NONA de seu Contrato Social registrado em JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA sob nº 29 2 0433458 1, em sessão de 28 de outubro de 2016, pelo sócio ALMERY MESSIAS DA SILVEIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 25/01/1973, portador de CNH nº 02890598248, expedida por Órgão de Trânsito/BA em 05/06/2013 e do CPF 463.210.475-20, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Rua São Francisco, nº 463, Sandra Regina em Barreiras/BA. **ADQUIRENTES:** JORGE ANDERSON DOS SANTOS BARBOSA, nacionalidade brasileira, nascido em 14/05/1997, militar, portador de Carteira de Identidade nº 1441288619, expedida por Secretaria de Segurança Pública/BA em 07/10/2015 e do CPF 035.464.925-60, solteiro, residente e domiciliado em Rua Galícia, nº 62, Quadra O Lote 12, Flamengo em Barreiras/BA, e NATHALIA CARNEIRO DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, nascida em 06/04/1993, portadora de Carteira de Identidade nº 1280850884, expedida por Secretaria de Segurança Pública/BA em 05/04/2016 e do CPF 063.910.035-05, solteira, residente e domiciliada em Rua Galícia, nº 62, Quadra 8 Lote 12, Flamengo em Barreiras/BA. **INCORPORADORA:** EDIFÍCIO CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE SPE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 25.982.756/0001-04, demais dados acima citados. **CONSTRUTORA E FIADORA:** CONSTRUTORA 2 DE JULHO LTDA - ME, inscrita no CNPJ 09.176.414/0001-40, situada em R F, 73, Pouso

(CONTINUA NA FICHA 02)



1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE BARREIRAS - BAHIA

FICHA: 02

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº **35.996** DATA **26/01/2017** IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

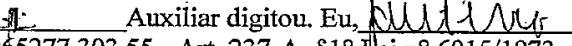
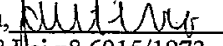
Alegre em Barreiras/BA, por seu representante legal. CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, por seu representante legal. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS - nº 8.7877.0251990-5, datado de 26 de dezembro de 2017. Valor de Composição dos Recursos: O valor destinado à aquisição de imóvel urbano objeto deste contrato é de: R\$ 130.000,00, integralizado pelos valores abaixo mencionados: Valor do financiamento concedido pela Caixa: R\$ 94.816,00; Recursos próprios: R\$ 29.450,00; Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: R\$ 0,00; Desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$ 5.734,00. **VALOR DA AQUISIÇÃO DO TERRENO:** R\$ 10.625,00. **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Constantes do contrato. Barreiras-BA, 09 de janeiro de 2018. Eu, [Assinatura] Auxiliar digitou. Eu, [Assinatura] Oficiala. 1292.002.057/235.384.10

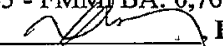
"R-5-35.996" - Em 09 de janeiro de 2018. **GARANTIA:** Em garantia do financiamento ora contraído e das demais obrigações neste instrumento pelos **DEVEDORES: JORGE ANDERSON DOS SANTOS BARBOSA e NATHALIA CARNEIRO DE OLIVEIRA**, dão em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento celebrado de acordo as normas ditadas pela Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, terem como garantia a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, os **Devedores ALIENAM À CREDORA, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matrícula supra**, nos termos e para os efeitos do Art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514 de 1997, mediante as seguintes cláusulas: Origem dos Recursos - FGTS - Sistema de Amortização: PRICE; Valor Total da Dívida: R\$ 94.816,00; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão público: R\$ 130.000,00; Prazos Total em meses: Construção/Legalização: 20; amortização: 360; Taxa de Juros (%) ao ano: Nominal: 5,5000 - Efetiva 5,6407. Prestação (a+j): R\$ 538,35; Taxa de Administração: R\$ 0,00; Seguros: R\$ 18,97; **TOTAL: R\$ 557,32.** Vencimento do Primeiro Encargo mensal: 24/01/2018. Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012). Taxa de Administração: R\$ 2.175,48. Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 18.824,52. **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Constantes do contrato. Barreiras-BA, 09 de janeiro de 2018. Eu, [Assinatura] Auxiliar digitou. Eu, [Assinatura] Oficiala. 1292.002.057/236.355.00

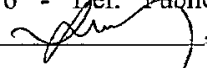
"AV-6-35.996" - Certifico e dou fé que conforme requerimento particular, datado de 01 de agosto de 2018, firmado pelo incorporador do Condomínio objeto da presente matrícula, **EDIFÍCIO CARLOS DRUMOND DE ANDRADE SPE LTDA - EPP - CPF nº 25.982.756/0001-04**, representado por Almery Messias da Silveira - CPF nº 463.210.475-20, fica averbada a retificação da Descrição do Imóvel para inclusão da área construída da unidade residencial objeto da matrícula supra, passando a constar **Possuirá 58,00m² de área construída.** Barreiras-BA, 15 de agosto de 2018. Eu, [Assinatura] Auxiliar digitou. Eu, [Assinatura] Oficiala. 1292.002.065786.67.20

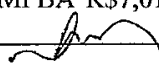
"AV-7-35.996" - Certifico e dou fé que conforme requerimento particular, datado de 01 de agosto de 2018, firmado pelo proprietário/incorporador (dados citados na matrícula), procedo à averbação da Carta de Habite-se nº 256/2018, datada de 11 de junho de 2018, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, atestando plenas condições de habitabilidade do imóvel denominado **APARTAMENTO 001** com área construída de **58,00m²**, (Pav. Térreo - Torre A), situada na Rua Carlos Drumond de Andrade, nº 391, Lotes 01/02-A e 03, Quadra nº 39, Loteamento Bandeirante I, Barreiras-BA. Inscrição Imobiliária nº 02.51.500.0391.001, conforme Alvará de

(CONTINUA NO VERSO)

Construção de nº 083/2016, datado de 25 de fevereiro de 2016. CND - Certidão Negativa de Débito de nº 001542018-88888877, ART nº BA20160020308. Valor declarado R\$ 48.818,77. Barreiras - BA, 16 de agosto de 2018.  Auxiliar digitou. Eu,  Oficiala.
1292.002.065277.303.55 - Art. 237-A, §1º Lei nº 6015/1973

AV-8-35.996 - CASAMENTO - Protocolo n. 93.360 em 15/06/2021. Nos termos do Requerimento de 14/06/2021; acompanhado da Certidão de Casamento expedida em 14 de junho de 2021 pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Barreiras-Bahia, matrícula 011734 01 55 2018 2 00015 056 0005456 47, procedo à presente averbação para constar o casamento de JORGE ANDERSON DOS SANTOS BARBOSA e NATHÁLIA CARNEIRO DE OLIVEIRA, já qualificados, registrado em 06/09/2018, sob o regime da comunhão parcial de bens. Consta da certidão que a esposa alterou o seu nome com o casamento para NATHÁLIA CARNEIRO DE OLIVEIRA BARBOSA. DAJE: 1292.002.112857 e 1292.002.113356, R\$ 75,78 (Emolumentos 36,60 - Taxa Fiscal.: 25,99 - FECOM: 10,00 - PGE: 1,45 - FMMPBA: 0,76 - Def. Pública: 0,97). Barreiras/BA, 23 de junho de 2021. O Oficial Interventor Designado, , **Pedro Ítalo da Costa Bacelar.**

AV-9-35.996 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Protocolo n. 93.955 em 15/07/2021. Nos termos do Instrumento Particular de 28/06/2021, expedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu representante Anco Marcio de Oliveira, portador da carteira de identidade RG nº 1578082382 - SSP/BA e do CPF 013.213.655-43, conforme Procuração lavrada às fls. 040/042, livro 01 e Substabelecimento de Procuração em 19/03/2021, no Tabelionato de Notas e Protesto de Seabra/BA, **fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do R-5-35.996.** DAJE: 9999.027.653132 e 1292.002.115542, R\$ 75,78 (Emolumentos 36,60 - Taxa Fiscal: 25,99 - FECOM: 10,00 - PGE: 1,45 - FMMPBA: 0,76 - Def. Pública: 0,97). Barreiras/BA, 22 de julho de 2021. O Oficial Interventor Designado, , **Pedro Ítalo da Costa Bacelar.**

R-10-35.996 - COMPRA E VENDA. Protocolo n. 93.955 em 15/07/2021. Nos termos do **TÍTULO:** Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação (contrato 1.4444.1553463-4), de 28/06/2021, os **TRANSMITENTES:** JORGE ANDERSON DOS SANTOS BARBOSA e NATHALIA CARNEIRO DE OLIVEIRA BARBOSA, já qualificados, venderam o imóvel à **ADQUIRENTE: GILDENE DUE MARTINS**, nacionalidade brasileira, servidor público municipal, portadora da carteira de identidade RG nº 1658314808 - SSP/BA e do CPF 063.281.165-00, solteira, residente e domiciliada na Rua Sidnei Marmore, 13, Morada da Lua, Barreiras-Bahia. **VALOR DA TRANSAÇÃO:** R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais), sendo que R\$ 135.200,00 (cento e trinta e cinco mil e duzentos reais) são oriundos de financiamento concedido pela instituição financeira e R\$ 33.800,00 (trinta e três mil, oitocentos reais) correspondem a recursos próprios. As demais condições e termos constam do referido instrumento. **VALOR FISCAL:** R\$ 169.000,00. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** ITBI pago no valor de R\$ 2.028,00 em 12/07/2021, conforme DAM 43123757. DAJE: 1292.002.115543, Total: R\$ 701,10 (Emolumentos R\$338,63 - Taxa Fiscal R\$240,48 - FECOM R\$92,54 - PGE R\$13,46 - FMMPBA R\$7,01 - Def. Pública R\$8,97). Barreiras/BA, 22 de julho de 2021. O Oficial Interventor Designado, , **Pedro Ítalo da Costa Bacelar.**

R-11-35.996 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Protocolo n. 93.955 em 15/07/2021. Nos termos do instrumento referido no R-10-35.996, o **ADQUIRENTE/DEVEDOR/FIDUCIANTE: GILDENE DUE MARTINS**, já qualificada, transferiu a propriedade resolúvel do imóvel, em Alienação Fiduciária, nos termos da Lei nº 9.514/97, em favor da **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¾, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, mediante as seguintes **CLÁUSULAS:** **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 135.200,00 (cento e trinta e cinco mil e duzentos reais); **VALOR DO ENCARGO MENSAL:** BALCÃO R\$ 1.014,57 - REDUZIDA R\$ não se aplica; **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** PRICE; **PRAZO:** 360 meses, sendo a primeira em 20/07/2021; **TAXA ANUAL DE JUROS:** BALCÃO: nominal: 7.7208% e efetiva: 8.0000% - REDUZIDA: nominal: não se aplica e efetiva: não se aplica; **REAJUSTE DOS ENCARGOS:** A prestação será recalculada mensalmente, na data correspondente a do vencimento do encargo mensal atualizada pelo índice TR e pela atualização do saldo devedor pelo índice de atualização aplicável aos depósitos de poupança. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO:** 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo vencido e não pago. **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$

(CONTINUA NA FICHA 03)



**1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA
DE BARREIRAS - BAHIA**

FICHA: 03

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº **35.996** DATA **22/07/2021** IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais). As demais condições e termos constam do referido instrumento. DAJE: 1292.002.115544, Total: R\$433,09 (Emolumentos R\$209,18 - Taxa Fiscal R\$148,55 - FECOM R\$57,17 - PGE R\$8,32 - FMMPBA R\$4,33 - Def. Pública R\$5,54). Barreiras/BA, 22 de julho de 2021. O Oficial Interventor Designado, _____, **Pedro Italo da Costa Bacelar**.

AV-12-35.996 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Protocolo n. 93.955 em 15/07/2021. Nos termos da Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular de 28/06/2021, procedo à presente averbação para constar que foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1553463-4 série 0621, tendo como CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada. DAJE: 1292.002.115544 (Conforme art. 18, § 6º da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004). Barreiras/BA, 22 de julho de 2021. O Oficial Interventor Designado, _____, **Pedro Italo da Costa Bacelar**.

CONTINUA NA FICHA 004

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO

**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
CIRCUNSCRIÇÃO DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA**REGISTRO GERAL - ANO 2024

(Assinado digitalmente)

Noêmia Bispo de Brito

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 35.996 DATA 13/07/2024 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

“AV-13-35.996” – Certifico com fundamento na Decisão proferida em 27 de maio de 2024 pelo Excelentíssimo Desembargador Roberto Maynard Frank, Corregedor Geral da Justiça do Estado da Bahia, nos autos do Processo nº 0000227-43.2024.2.00.0852 – PJECor, **que a presente matrícula passa a ser identificada sob nº 62.882 e Código Nacional de Matrícula – CNM nº 007658.2.0062882-03**. Barreiras – Bahia, 13 de julho de 2024. Prenotação sob nº 118.200 em 13/07/2024 – DAJE: 1293/002/215032 - ISENT0 – Selo Digital: 1293.AB230364-2. Assinado eletronicamente por Noêmia Bispo de Brito – Oficial de Registro. Código de validação: N2B5S-HNXZP-XE8YM-C3HMC – A ser verificado em: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>.

“AV-14-62.882” – Certifico conforme Requerimento formulado pelo credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, nos termos da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1997, Art. 26 § 1º, que após as tentativas frustradas de notificação nos endereços do devedor, foi efetuada a Publicação nº 1448/2024 em 16/09/2024, Publicação nº 1449/2024 em 17/09/2024, Publicação 1450/2024 em 18/09/2024, na “CENTRAL DE EDITAIS ONLINE - DIÁRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS ELETRÔNICO”, a **INTIMAÇÃO EDITALÍCIA** do Devedor Fiduciante GILDENE DUE MARTINS, portador(a) 063.281.165-00, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativa ao Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação (contrato 1.4444.1553463-4), de 28/06/2021. Registrado sob R-10 e R-11 supra. Certifico ainda que, nos termos do Art. 26 § 7º da norma supracitada, **decorreu o prazo sem a purgação da mora**. Barreiras – Bahia, 11 de dezembro de 2024. Prenotação sob nº 121.390 em 09/11/2024 – DAJE: 9999/032/370493 – Valor: R\$ 93,00 – Emolumentos: R\$ 44,92 - Taxa de Fiscal R\$ 31,90 - FECOM R\$ 12,28 - Def. Pública R\$ 1,19 - PGE R\$ 1,78 - FMMPBA R\$ 0,93 – Selo Digital: 1293.AB271180-5. Validado por Janmaian Joel Santos Brito – Escrevente Autorizado. Assinado eletronicamente por Noêmia Bispo de Brito – Oficial de Registro. Código de validação: PZ2HK-BA4S7-RZA2E-DWNW9 – A ser verificado em: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/>.

“AV-15-62.882” – Certifico nos termos da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1997, Art. 26 § 7º, **decorreu o prazo para a purgação da mora estipulado no AV-14-62.882**, ficando **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome do fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Sr. Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7-SSP-SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, residente e domiciliado em Florianópolis - SC, conforme Substabelecimento de Procuração passada no 2º Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Brasília - DF, livro nº 3605-P, folhas 064 em 18 de julho de 2024, por falta de cumprimento das obrigações assumidas no Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação (contrato 1.4444.1553463-4), de 28/06/2021, registrado sob nº R-10 supra em 22 de julho de 2021. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INTER VIVOS devidamente recolhido no valor de R\$ 821,87 em 11/12/2024 – Guia nº 3152/2024 – Processo nº 520571/2024. AVALIAÇÃO: R\$ 409.023,23 (Quatrocentos e nove mil, vinte e três reais e vinte e três centavos). **CONDIÇÕES DO CONTRATO: Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão.** DEMAIS CONDIÇÕES: As constantes do documento. Barreiras – Bahia, 16 de janeiro de 2024. Prenotação sob nº 122.934 em 16/01/2024 – DAJE: 1293/002/266570 – Valor: R\$ 4.067,28 – Emolumentos: R\$ 1.964,50 - Taxa de Fiscal R\$ 1.395,08 - FECOM R\$ 536,88 - Def. Pública R\$ 52,06 - PGE R\$ 78,09 - FMMPBA R\$ 40,67 – Selo Digital: 1293.AB281839-1. Validado por Janmaian Joel Santos Brito – Escrevente Autorizado. Assinado eletronicamente por Noêmia Bispo de Brito – Oficial de Registro. Código de

CONTINUA NO VERSO

Jr/22 - GIR

validação: DBHHW-PEQ8A-YVXPJ-A8C43 — A ser verificado em:
<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/>.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE
BARREIRAS - BAHIA**

CONFERE COM A ORIGINAL

Certidão de inteiro teor em xérox, Matrícula 62.882 com 04 (quatro) folha(s), extraída(s) de acordo com o art. 19 §§5º e 7º da Lei 6.015 de 15 de dezembro de 1973 e Decreto 93.240 de 14 de setembro de 1986, com validade de 30 (trinta) dias (art. 764 do CNPSEN/BA). **CERTIFICO**, nos termos do art. 19, §11 da Lei nº 6.015/1973 que a presente certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. **CERTIFICO** que, para realização dos atos registrais de constituição, transferência, modificação ou renúncia de direitos reais que envolvam o imóvel objeto da presente certidão, poderá ser exigido o prévio saneamento dos elementos de especialidade objetiva e subjetiva na matrícula, conforme determina o Art. 1.024 do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia. **Documento assinado digitalmente, conforme previsão legal contida no art. 710, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do estado da Bahia.**

Barreiras, 21 de janeiro de 2025.

NOÊMIA BISPO DE BRITO
Assinado digitalmente

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1293.AB283260-2
G7881CB8P6
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Jr22 - GIR

Daje: 9999-033.886848		Protocolo: 85291
RATEIO		Total
Emolumentos R\$ 52,38 - Taxa de Fiscal R\$ 37,19 - FECOM R\$ 14,31 - Def. Pública R\$ 1,39 - PGE R\$ 2,08 - FMMPBA R\$ 1,08		R\$ 108,44

Certidão expedida às 16:50:55 horas do dia 21/01/2025 O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 532YA-P9KQZ-MTHRT-2FBPX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Noemia Bispo De Brito (CPF 520.103.415-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/532YA-P9KQZ-MTHRT-2FBPX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>